

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 099/2021 -
DJ/NOVACAP/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 02.581.588/0001-40, CF/DF: 0738645700101 (Doc. SEI/GDF nº 56290592 p.3) SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06 cidade do Automóvel - Guará - Brasília-DF, CEP 71.250-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, brasileiro, casado engenheiro civil, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 67570665), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [86152681](#)), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução das redes de drenagem pluvial referentes aos lançamentos 6, 7 e 8 próximos aos Conjuntos 1, 2, 3 e 4 da QL 14 do Lago Sul, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Procedimento Licitatório - ASCAL/PRES (Doc. SEI/GDF nº [44263293](#)), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [86152681](#), pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 38.559,68 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [167147108](#)), consoante Memória de Cálculo CT 099/2021 (Doc. SEI/GDF [167203302](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100. conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 176/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [168050109](#)). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 21.239.891,63 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 21.278.451,31 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
PENTAG ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, **Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Obras**, em 15/04/2025, às 08:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/04/2025, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **168082853** código CRC= **A44ED2FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF